



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PORTARIA GAPRE Nº 164 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Cessão da servidora a Srª **ANDREA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS GUILHERME, Mat. 905530**, Professora A da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, para Prefeitura de Cuitegi-PB, em permuta com a servidora a Srª **FERNANDA SILVA ARAUJO**, matricula **2902170, Professora A**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Caldas Brandão-PB, 05 de Fevereiro de 2025.

FABIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito Municipal